



Prefeitura do Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Secretaria da Administração
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Chamada Pública n.º 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme [Lei n.º 11.947 de 16 de julho de 2009](#) Resolução FNDE n.º 06, de 8 de maio de 2020.

A Prefeitura Municipal de Lages, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 13, inscrita no CNPJ sob n. 82.777.301/0001-90, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Antonio Ceron, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **Fevereiro a Dezembro de 2022**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **17 DE JANEIRO DE 2022, das 08h às 12h e das 14h às 16 horas, com abertura dos envelopes às 16 horas, no Armazém da Alimentação Escolar**, situado na Avenida Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages, aos cuidados do Gerente da Alimentação Escolar: Daniel Tadeu Francisco.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme tabela de quantitativo dos gêneros alimentícios a seguir:

	PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE DE EDITAL	MÉDIA PREÇO - PREÇO DE AQUISIÇÃO	TOTAL
1	Abacate	Kg	3.000	R\$ 12,67	R\$ 37.995,00
2	Abobrinha Verde	Kg	5.000	R\$ 3,07	R\$ 15.350,00
3	Alface	Und	24.000	R\$ 2,99	R\$ 71.760,00
4	Alho	Kg	800	R\$ 30,85	R\$ 24.680,00
5	Alho Poró	Kg	300	R\$ 19,57	R\$ 5.871,00
6	Ameixa	Kg	7.000	R\$ 10,82	R\$ 75.740,00
7	Banana Caturra	Kg	15.000	R\$ 3,42	R\$ 51.300,00
8	Banana Prata	Kg	15.000	R\$ 4,25	R\$ 63.750,00
9	Batata Doce	Kg	3.000	R\$ 4,83	R\$ 14.490,00
10	Batata Inglesa Lavada	Kg	15.000	R\$ 4,38	R\$ 65.700,00
11	Beterraba	Kg	4.000	R\$ 3,87	R\$ 15.480,00
12	Bolacha sem Glúten, sem leite, sem ovos, sem soja - Saboras Diversos	Kg	30	R\$ 34,33	R\$ 1.030,00

13	Bolacha sem gluten sem Leite - Sabor Diversos	Kg	500	R\$ 29,33	R\$ 14.665,00
14	Bolo sem gluten sem Leite - Sabor Diversos	Kg	500	R\$ 30,33	R\$ 15.165,00
15	Bolo sem glúten,s em leite, sem Ovos e sem soja - Sabores Diversos	Kg	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
16	Brócolis Chines	Und	4.000	R\$ 3,58	R\$ 14.320,00
17	Caqui	Kg	7.000	R\$ 5,86	R\$ 41.020,00
18	Cebola	Kg	15.000	R\$ 3,31	R\$ 49.650,00
19	Cenoura	Kg	15.000	R\$ 4,03	R\$ 60.450,00
20	Chá in Natura - Hortelã	Maço	2.000	R\$ 3,69	R\$ 7.380,00
21	Chá in Natura - Cidreira	Maço	2.000	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
22	Chá in Natura - Erva doce	Maço	2.000	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
23	Chuchu	Kg	4.000	R\$ 3,27	R\$ 13.080,00
24	Couve Flor	Und	3.000	R\$ 3,67	R\$ 11.010,00
25	Couve Manteiga	Und	10.000	R\$ 3,03	R\$ 30.300,00
26	Espinafre	Und	2.000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
27	Feijão Preto	Kg	20.000	R\$ 7,97	R\$ 159.400,00
28	Farinha de Milho ou Fubá	Kg	6.000	R\$ 6,01	R\$ 36.084,00
29	Goiaba Serrana	Kg	400	R\$ 28,33	R\$ 11.332,00
30	Iogurte com e sem Açúcar	Litro	8.000	R\$ 11,91	R\$ 95.280,00
31	Kiwi	Kg	3.000	R\$ 17,73	R\$ 53.190,00
32	Laranja	Kg	25.000	R\$ 4,59	R\$ 114.750,00
33	Limão	Kg	1.000	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
34	Maçã	Kg	15.000	R\$ 6,22	R\$ 93.300,00
35	Mamão Formosa	Kg	8.000	R\$ 6,24	R\$ 49.920,00
36	Mandioca Congelada	Kg	3.000	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00
37	Manga	Kg	3.000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
38	Mel de abelha	Kg	500	R\$ 35,62	R\$ 17.810,00
39	Melão Amarelo	Kg	4.000	R\$ 4,70	R\$ 18.800,00
40	Moranga Cabotia	Kg	5.000	R\$ 3,09	R\$ 15.450,00
41	Morango 250gr	bdj	4.000	R\$ 6,79	R\$ 27.160,00
42	Ovos	bdj	335	R\$ 16,60	R\$ 5.559,88
43	Pão sem glúten e sem lactose	Kg	500	R\$ 22,83	R\$ 11.415,00
44	Pão sem Glúten, sem leite, sem ovos e sem soja .	Kg	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
45	Pepino salada	Kg	5.000	R\$ 3,64	R\$ 18.200,00
46	Perá	Kg	5.000	R\$ 10,32	R\$ 51.600,00
47	Pêssego	Kg	7.000	R\$ 5,41	R\$ 37.870,00
48	Pinhão	Kg	5.000	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
49	Pokan	Kg	4.000	R\$ 4,29	R\$ 17.160,00
50	Vergamota	kg	4.000	R\$ 4,85	R\$ 19.400,00
51	Repolho Verde Liso	Kg	5.000	R\$ 2,76	R\$ 13.800,00
52	Suco Integral (Laranja)	Litro	3.000	R\$ 10,56	R\$ 31.680,00
53	Suco Integral (Maçã)	Litro	3.000	R\$ 11,89	R\$ 35.670,00

54	Suco Integral (Uva)	Litro	4.000	R\$ 14,43	R\$ 57.720,00
55	Tempero Verde - Cebolinha	Maço	6.000	R\$ 2,42	R\$ 14.520,00
56	Tempero Verde Salsinha	Maço	6.000	R\$ 2,59	R\$ 15.540,00
57	Tempero Verde - Manjerona	Maço	4.000	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00
58	Tempero Verde - Levístico ou folha Knor	Maço	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.490,00
59	Tempero Verde - Oregano	Maço	3.000	R\$ 2,66	R\$ 7.980,00
60	Tomate Cereja 250gr	Bdj	2.000	R\$ 7,76	R\$ 15.525,00
61	Tomate Nacional Extra	Kg	7.000	R\$ 8,23	R\$ 57.620,00
62	Uva	Kg	6.000	R\$ 7,73	R\$ 46.380,00
63	Vagem In Natura	Kg	2.000	R\$ 9,19	R\$ 18.370,00
				TOTAL:	R\$ 1.978.011,88

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes de repasse da União, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Fonte de Recursos: FNDE/PNAE.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 34 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

3.1 ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, Sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de **produção própria**, relacionada no projeto de venda.

3.2 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Documentos necessários para Contrato com a Prefeitura - Apresentar Juntamente com Envelope Nº 01:

I- Cópia cédula de identidade;

II- Cópia CPF;

III- Comprovante de endereço;

IV- Certidão Municipal Negativa;

V- Certidão Estadual.

3.3 - ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

Documentos para Contrato com a Prefeitura – Apresentar Juntamente com Envelope Nº 01:

I– Certidão Simplificada;

II- Cópia do Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes;

III- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do Licitante;

IV- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

V- Prova de Regularidade (Certidão Conjunta) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

VI- Certidão de Falência e Concordata Recuperação Judicial Extrajudicial

VII- Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a

apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1 No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV.

4.2 A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 02 dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será (ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização de até 02 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País, conforme a resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

5.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.3. I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.4. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de frutas, verduras e legumes certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.5. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem

de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.6 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS – ESPECIFICAÇÕES

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
1	ABACATE. Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Fruta in natura, em grau médio de amadurecimento, tamanho médio e grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.
2	ABOBRINHA VERDE. Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Tamanho médio, com peso médio entre 100 e 300gr. Fresco, firme, fisiologicamente bem desenvolvido, sem cortes, em perfeito estado de conservação e manutenção.
3	ALFACE (CRESPA, LISA OU AMERICANA). Apresentação: Unidade. Entregue em caixa de plástico envolta em plástico descartável para não ter contato com a área interna da caixa, conforme orientação do MAPA. Características: Peso mínimo de 200g, verde in natura, com folhas graúdas. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos .
4	ALHO. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: in natura, firme, sem lesões, em bom estado de conservação, sem sujidades, sem partes podres, sem estar murcho.
5	ALHO PORÓ. Apresentação: Valor em quilo, Entregue em caixa de plástico envolta em plástico descartável para não ter contato com a área interna da caixa, conforme orientação do MAPA. Características: Fresco, sem lesões, bem desenvolvido, textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas murchas ou amareladas.
6	AMEIXA. Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: Ameixa nacional, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes.
7	BANANA CATURRA.. Apresentação: Valor em quilo, pencas avulsas, entregue em caixas de material plástico retornável ou de madeira de até 20 kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Fruta in natura deve apresentar as características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar em perfeito estado de maturação e conservação, sem danificações físicas, e com casca íntegra.
8	BANANA PRATA. Apresentação: Valor em quilo, pencas avulsas, entregue em caixas de material plástico retornável ou de madeira de até 20 kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Fruta in natura, deve apresentar as características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar em perfeito estado de maturação e conservação,

	sem danificações físicas, e com casca íntegra.
9	<p>BATATA DOCE.</p> <p>Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas.</p> <p>Características: de primeira qualidade, nível médio de amadurecimento, aspecto firme, livre de sinais de germinação, apodrecimento, rupturas, defeitos, coloração verde, terra, corpos estranhos, pragas e doenças.</p>
10	<p>BATATA INGLESA LAVADA.</p> <p>Apresentação: Valor em quilo, entregue em sacas resistentes 50Kg. Características: tamanho médio e grande, fresca, lisa, de boa qualidade, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, coloração uniforme, graúda.</p>
11	<p>BETERRABA.</p> <p>Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil ou sacas resistentes de até 50kg.</p> <p>Características: produto fresco, pesando entre 200 a 300g, atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.</p>
12	<p>BOLACHA SEM GLUTEN SEM LEITE - SABORES DIVERSOS. Apresentação: Valor por quilo, entregue em unidades de 500g acondicionada por saco plástico transparente, contendo rótulo com informações conforme legislação vigente. Características: Produto isento de glúten e leite, data de fabricação do dia da entrega ou 1 dia anterior e apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias.</p> <p>Carteira de saúde do manipulador estando válida, declaração de SIM e/ou Alvará Sanitário de Funcionamento, estando válidos.</p>
13	<p>BOLACHA SEM GLÚTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA - SABORES DIVERSOS. Apresentação: Valor por quilo, entregue em unidades de 500g acondicionada por saco plástico transparente, contendo rótulo com informações conforme legislação vigente. Características: Produto isento de glúten, leite, soja e ovos. Data de fabricação do dia da entrega ou 1 dia anterior e apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias.</p> <p>Carteira de saúde do manipulador estando válida, declaração de SIM e/ou Alvará Sanitário de Funcionamento, estando válidos.</p>
14	<p>BOLO SEM GLÚTEN E SEM LEITE - SABORES DIVERSOS.</p> <p>Apresentação: Valor por quilo, entregue em unidades de 500g acondicionada por saco plástico transparente, contendo rótulo com informações conforme legislação vigente.</p> <p>Características: Produto isento de glúten e leite, data de fabricação do dia da entrega ou 1 dia anterior e apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias.</p> <p>Carteira de saúde do manipulador estando válida, declaração de SIM e/ou Alvará Sanitário de Funcionamento, estando válidos.</p>

15	<p>BOLO SEM GLÚTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA - SABORES DIVERSOS.</p> <p>Apresentação: Valor por quilo, entregue em unidades de 500g acondicionada por saco plástico transparente, contendo rótulo com informações conforme legislação vigente.</p> <p>Características: Produto isento de glúten, leite, ovos e soja. Data de fabricação do dia da entrega ou 1 dia anterior e apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias.</p> <p>Carteira de saúde do manipulador estando válida, declaração de SIM e/ou Alvará Sanitário de Funcionamento, estando válidos.</p>
16	<p>BRÓCOLIS CHINES .</p> <p>Apresentação: Embalados individualmente, com embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor estranho aos mesmos.</p> <p>Características: peso mínimo de 250g, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.</p>
17	<p>CAQUI. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: fresco, firme, sem lesões, sem partes escuras ou amolecidas, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Não apresentar estágio de maturação que possua alto teor de tanino (abstringente) que altere o paladar. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, com peso mínimo de 110 gramas.</p>
18	<p>CEBOLA. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: aspecto firme e íntegro, livre de podridão e broto, bem desenvolvida, isenta de lesões, enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos.</p>
19	<p>CENOURA. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: fresca, firme, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, isenta de rachaduras, enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos.</p>
20	<p>ERVA IN NATURA PARA CHÁ HORTELÃ. Apresentação: valor em quilo, entregue em maços com 100g, em caixas plásticas limpas de até 20kg. Características: erva fresca e in natura, sem indícios de germinação, isentos de sujidades e objetos estranhos. O vegetal deve estar viçoso e ser de primeira qualidade, textura e consistência de vegetal fresco.</p>
21	<p>ERVA IN NATURA PARA CHÁ CIDREIRA. Apresentação: valor em quilo, Entregue em caixa de plástico envolta em plástico descartável para não ter contato com a área interna da caixa, conforme orientação do MAPA. em maços com 100g, em caixas plásticas limpas de até 20kg. Características: erva fresca e in natura, sem indícios de germinação, isentos de sujidades e objetos estranhos. O vegetal deve estar viçoso e ser de primeira qualidade, textura e consistência de vegetal fresco.</p>
22	<p>ERVA IN NATURA PARA CHÁ - ERVA DOCE. Apresentação: valor em quilo, Entregue em caixa de plástico envolta em plástico descartável para não ter contato com a área interna da caixa, conforme orientação do MAPA. em maços com 100g, em caixas plásticas limpas de até 20kg. Características: erva fresca e in natura, sem indícios de germinação, isentos de sujidades e objetos estranhos. O vegetal deve estar viçoso e ser de primeira qualidade, textura e consistência de vegetal fresco.</p>
23	<p>CHUCHU. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas plásticas limpas de até 20kg. Características: verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem</p>

	física ou mecânica
24	COUVE FLOR. Apresentação: Embalados individualmente, com embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor estranho aos mesmos. Características: peso mínimo de 250g, hortaliça fresca, nova, firme intacto, não estar murchos, coloração uniformes e sem manchas. Coloração própria livre de danos físicos, pragas e doenças, estarem de perfeita condições de conservação e maturação.
25	COUVE MANTEIGA Apresentação: maços com mínimo de 200 gramas a unidade, entregue em caixa de plástico envolta em plástico descartável para não ter contato com a área interna da caixa, conforme orientação do MAPA. Características: Fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos causados por doenças ou pragas, sem danos mecânicos ou fisiológicos, de colheita recente, sem sinal de murcha e aspecto queimado.
26	ESPINAFRE. Apresentação: maços com mínimo de 200 gramas a unidade, entregue em caixa de plástico envolta em plástico descartável para não ter contato com a área interna da caixa, conforme orientação do MAPA. Características: produto fresco, colocação ver escura, com folhas bem desenvolvidas, íntegras e intactas, isento de materiais terrosos e sujidades.
27	FEIJÃO PRETO. Apresentação: embalagem 1kg e/ou 5 kg Grupo 1 - Feijão Comum, Classe cores e Tipo 1. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 18%. ACOMPANHAR LAUDOS-FÍSICO-QUÍMICA /MICOTOXINAS, Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, termossoldado, pacotes com capacidade de 1kg. Observação: Não deve conter glúten e soja. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.
28	FARINHA DE MILHO ou FUBÁ - Apresentação: embalagem 1kg - Características Técnicas: Produto 100% natural, sem glúten. Resultante da moagem do milho e isenta de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, termossoldado, pacotes com capacidade de até 1kg. Observação: Não deve conter glúten e corantes artificiais. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega
29	GOIABA SERRANA. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas plásticas limpas de até 20kg. Características: peso mínimo de 90g, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser entregue em grau de maturação que permita seu consumo imediato ou ao longo da semana.
30	IOGURTE COM E SEM AÇÚCAR. Apresentação: Embalagem primária poderá ser frasco de poliuretano e tampa de plástico, ou pacote com capacidade de 850ml a 1000 ml e baldes de 3,6litros (conforme for solicitado). Deverá conter rótulo de acordo com a legislação vigente. Características: Sabor morango, natural ou coco - Iogurte com preparado de fruta nos sabores coco e morango: sua composição deverá conter no mínimo os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo e/ou açúcar (sendo o último, quando solicitado), deverá conter polpa de coco e ou polpa de morango, sem conservantes, isento de gorduras trans e sódio entre 65 a 105 mg.

31	<p>KIWI. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil.</p> <p>Características: Produto fresco, maduro, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</p>
32	<p>LARANJA. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas plásticas limpas de até 20kg.</p> <p>Características: laranja madura, de primeira qualidade, frutos de tamanho médio, uniformes, aroma e sabor característicos da espécie, isenta de partes podres, sem ferimentos e/ou defeitos, frutos frescos, firmes, isento de lesões.</p>
33	<p>LIMÃO. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: in natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</p>
34	<p>MAÇÃ. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: vermelha; fresca; em perfeito estado de maturação; com tamanho e coloração uniformes; não danificada, sem machucados, com casca sã, peso mínimo da unidade 150g.</p>
35	<p>MAMÃO FORMOSA. Apresentação: valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: pesando entre 1kg e 1,5kg cada unidade. Compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, não danificada, sem machucados, com casca sã. Em perfeito estado de desenvolvimento.</p>
36	<p>MANDIOCA CONGELADA. Apresentação: congelado em embalagem plástica resistente, transparente, com apresentação do rótulo de identificação do produto conforme legislação vigente, pesando 1kg. Entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: aipim tipo branca/amarela, de primeira qualidade, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa.</p>
37	<p>MANGA. Apresentação: Entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: in natura, de 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, cor e sabor típico da espécie, não danificada, sem machucados, com casca sã e livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.</p>
38	<p>MEL DE ABELHA. Apresentação: Embalagens plásticas de no mínimo 500g. Possuir rótulo conforme legislação vigente e Selo de Inspeção. Características: ingredientes: produto natural elaborado por abelhas a partir do néctar. Não poderá conter substâncias estranhas. O produto não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Deverá apresentar aspecto líquido denso. Cor: levemente amarelada a castanho escura. Cheiro e sabor: próprios. Sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes.</p>
39	<p>MELÃO AMARELO. Apresentação: Entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: in Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, íntegro, casca sã.</p>
40	<p>MORANGA CABOTIA. Apresentação: acondicionadas em sacos de primeiro uso, do tipo sacos de rede, limpos, secos, sem resíduos de fertilizantes ou outros que possam contaminar o produto. Conteúdo: no máximo 20 kg úteis. Características: firme, fresca, sem partes escuras ou amolecidas. Tamanho uniforme e típico da variedade (peso médio deverá ser no mínimo 1,4 kg), não deverá apresentar defeitos como podridões moles, ou bacterianas ou alto porcentagem de queimadura de sol. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. As morangas devem estar com o pedúnculo para evitar parasitos e outras contaminações.</p>

41	<p>MORANGO. Apresentação: Valor em bandeja, acondicionados em embalagens primárias transparentes, contendo 250g em cada embalagem. Embalagem secundária: caixa com 4 bandejas. Características: fresco, vermelho na superfície externa do fruto, íntegro, sem sinais de podridão, ausência de manchas e defeitos com aparência brilhante na superfície externa do fruto. Devem ser transportados em veículos fechados com sistema de refrigeração ou abertos cobertos com lona.</p>
42	<p>OVOS. Apresentação: embalagem primária: bandejas com 30 unidades de papelão ou polietileno contendo rótulo com identificação do estabelecimento produtor, data de fabricação, prazo de validade e lote, identificação de registro no serviço oficial de inspeção, dentre outras informações conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo rótulo com identificação do estabelecimento produtor, data de fabricação, prazo de validade e lote, identificação de registro no serviço oficial de inspeção, dentre outras informações conforme legislação vigente. Características: ovos de galinha vermelhos ou brancos, frescos, pesando aproximadamente 50 gramas cada. A casca deverá estar limpa, íntegra e sem manchas ou deformações. Deverão ser entregues em bandejas de papelão ou polietileno, contendo rótulo com identificação do estabelecimento produtor, data de fabricação, prazo de validade e lote, identificação de registro no serviço oficial de inspeção, dentre outras informações conforme legislação vigente</p>
43	<p>PÃO SEM GLÚTEN E SEM LEITE. Apresentação: Valor por quilo, entregue em unidades de 500g acondicionada por saco plástico transparente, contendo rótulo com informações conforme legislação vigente. Características: Produto isento de glúten e leite, data de fabricação do dia da entrega ou 1 dia anterior e apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias. Carteira de saúde do manipulador estando válida, declaração de SIM e/ou Alvará Sanitário de Funcionamento, estando válidos.</p>
44	<p>PÃO SEM GLÚTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Apresentação: Valor por quilo, entregue em unidades de 500g acondicionada por saco plástico transparente, contendo rótulo com informações conforme legislação vigente. Características: Produto isento de glúten, leite, ovos e soja. Data de fabricação do dia da entrega ou 1 dia anterior e apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias. Carteira de saúde do manipulador estando válida, declaração de SIM e/ou Alvará Sanitário de Funcionamento, estando válidos.</p>
45	<p>PEPINO SALADA. Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>
46	<p>PÊRA. Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>
47	<p>PÊSSEGO. Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve apresentar defeitos como: podridão, dano profundo, queimado de sol, caroço partido, passado, lesão cicatrizada, desidratação, manchas, deformação, injúria mecânica, congelamento, consistência da polpa de fruta imatura e alteração da polpa pelo frio.</p>

48	<p>PINHÃO - Apresentação: Empacotados em saco tipo rede com até 20 kg. Deverá constar no saco a data da colheita e do empacotamento, nome do produtor e da localidade.</p> <p>Características: sementes já tiradas da pinha, graudas, uniformes. Sem presença de terra, folhas, falhas ou outras sujidades, nem vestígios de insetos ou gorgulhos. Sendo proibido acondicionar os pinhões em sacos de ráfia ou qualquer embalagem onde foram utilizados fertilizantes. Embalagens: os pinhões devem vir acondicionados em sacos secos, limpos e sem umidade.</p>
49	<p>POKAN. Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: peso mínimo 150g, frescas, íntegras, sem traço descoloração ou manchas, fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas, doenças e estar perfeito estado de maturação e conservação.</p>
50	<p>VERGAMOTA. Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Características: frescas, com peso mínimo de 100g, casca lisa, firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, ponto certo de maturação. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderido</p>
51	<p>REPOLHO VERDE LISO.</p> <p>Apresentação: Apresentação: Empacotados em saco limpo tipo rede.</p> <p>Características: cultivar bem definida, fisiologicamente bem desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.</p>
52	<p>SUCO INTEGRAL (Laranja).</p> <p>Apresentação: Garrafa de vidro de no mínimo 1 litro.</p> <p>Características: suco integral de laranja, sem açúcar e sem conservantes. O suco deve ser puro sem adição de água, açúcar ou corantes. A embalagem deve conter rótulo de acordo com a legislação vigente e modo de preparo. Rendimento mínimo: 1 litro de suco para 1 litro de água. Validade: 1 ano.</p>
53	<p>SUCO INTEGRAL (Maçã).</p> <p>Apresentação: Garrafa de vidro de no mínimo 1 litro.</p> <p>Características: suco integral de maçã, sem açúcar e sem conservantes. O suco deve ser puro sem adição de água, açúcar ou corantes. A embalagem deve conter rótulo de acordo com a legislação vigente e modo de preparo. Rendimento mínimo: 1 litro de suco para 1 litro de água. Validade: 1 ano.</p>
54	<p>SUCO INTEGRAL (Uva - tinto, rosé, branca).</p> <p>Apresentação: Garrafa de vidro de no mínimo 1 litro.</p> <p>Características: Suco de uva integral, sem açúcar e sem conservantes. O suco deve ser puro sem adição de água, açúcar ou corantes. A embalagem deve conter rótulo de acordo com a legislação vigente e modo de preparo. Rendimento mínimo: 1 litro de suco para 1 litro de água. Validade: 1 ano.</p>
55	<p>TEMPERO VERDE - CEBOLINHA VERDE. Apresentação: maços amarrados com peso mínimo de 80g, entregues em caixas de material plástico retornável de até 20 kg.</p> <p>Características: cebolinha verde, com folhas lisas, firmes e viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, sem sinais de danos de insetos, sem pontas secas, sem danos fisiológicos, ou manchas causadas por fungos, sem sinal de murcha e aspecto queimado.</p>

56	TEMPERO VERDE - SALSINHA. Apresentação: maços amarrados com peso mínimo de 80g, entregues em caixas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: salsinha com folhas lisas, firmes e viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, sem sinais de danos de insetos, sem pontas secas, sem danos fisiológicos, ou manchas causadas por fungos, sem sinal de murcha e aspecto queimado.
57	TEMPERO VERDE - MANJERONA. Apresentação: valor em quilo, entregue em maços com 100g, em caixas plásticas limpas de até 20kg. Características: erva fresca e in natura, sem indícios de germinação, isentos de sujidades e objetos estranhos. O vegetal deve estar viçoso e ser de primeira qualidade, textura e consistência de vegetal fresco.
58	TEMPERO VERDE - LEVÍSTICO FOLHA KNOR. Apresentação: valor em quilo, entregue em maços com 100g, em caixas plásticas limpas de até 20kg. Características: erva fresca e in natura, sem indícios de germinação, isentos de sujidades e objetos estranhos. O vegetal deve estar viçoso e ser de primeira qualidade, textura e consistência de vegetal fresco.
59	TEMPERO VERDE - ORÉGANO. Apresentação: maço com no mínimo 60 gramas, entregue em caixas de plástico limpas. Apresentação: orégano fresco, viçoso, de primeira qualidade, apresentando coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Limpo, íntegro, com folhas frescas, sem sinal de enfermidades ou danos.
60	TOMATE CEREJA. Apresentação: Valor em quilo, acondicionados em embalagens transparentes, contendo 250g em cada embalagem. Características: tipo cereja redondo circular, com diâmetro longitudinal menor ou igual ao equatorial. Coloração uniforme externa da superfície do fruto, íntegro, sem ferimentos, murcho, manchas ou defeitos.
61	TOMATE NACIONAL EXTRA.. Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas limpas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: cor uniforme, brilho, calibre, formato e qualidade. Deve ser do tipo paulista, ou caqui salada, longa vida, de formato redondo ou oblongo. Os tomates deverão apresentar formas bem definidas. A coloração deve ser salada, não maduro, de tamanho médio a grande de primeira, limpos, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas. Não deverá apresentar defeitos graves como: podridão, passado, dano por geada, podridão apical, queimado ou com danos profundos conforme a Portaria MAPA (Ministério da Agricultura e Reforma Agrária) nº 553, de 30 de agosto de 1995.
62	UVA. Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas limpas de material plástico retornável de até 20 kg. Características: produtos frescos, sem partes escuras ou amolecidas, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, jamais ter passado o ponto de maturação do produto (grãos de uva que se soltam dos cachos).
63	VAGEM IN NATURA. Apresentação: Valor em quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. O produto deve estar envolto em plástico descartável para não ter contato com a área interna da caixa, conforme orientação do MAPA. É vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: coloração verde característica, fresca. Sem pontos escuros e sinais de deterioração. Maduras para consumo na semana da entrega.

6. LOCAL E PERIODICIDADE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

LOCAL E PERIODICIDADE ENTREGA DOS PRODUTOS				
Nº	Produto	Quantidade	Local	Periodicidade de entrega
1	Abacate	Kg	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal Mar.a Ago.
2	Abobrinha Verde	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Fev. a Mai.
3	Alface	Und	Armazém da alimentação escolar	Semanal
4	Alho	Kg	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal
5	Alho Poró	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Set. a Dez.
6	Ameixa	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Fev a Mar.
7	Banana Caturra	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal
8	Banana Prata	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal
9	Batata Doce	Kg	Armazém da alimentação escolar	Mensal Ago. Set.
10	Batata Inglesa Lavada	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal
11	Beterraba	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Set. Nov.
12	Bolacha sem Glúten, sem leite, sem ovos, sem soja - Sabores Diversos	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal
13	Bolacha sem glúten sem Leite - Sabor Diversos	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal
14	Bolo sem glúten sem Leite - Sabor Diversos	Kg	Armazém da alimentação escolar	Mensal Fev a Mar.
15	Bolo sem glúten, sem leite, sem Ovos e sem soja - Sabores Diversos	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Abr. a Mai.
16	Brócolis Chines	Und	Armazém da alimentação escolar	Semanal
17	Caqui	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Fev. Jun.
18	Cebola	Kg	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal
19	Cenoura	Kg	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal
20	Chá in Natura - Hortelã	Maço	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal

21	Chá in Natura - Cidreira	Maço	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal Fev. Mai.
22	Chá in Natura - Erva doce	Maço	Armazém da alimentação escolar	Semanal Set. a Nov.
23	Chuchu	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal
24	Couve Flor	Und	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal Mai. a Ago.
25	Couve Manteiga	Und	Armazém da alimentação escolar	Mensal
26	Espinafre	Und	Armazém da alimentação escolar	Mensal
27	Feijão Preto	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Outubro
28	Farinha de Milho ou Fubá	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semestral
29	Goiaba Serrana	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Abr. a Julho
30	Iogurte com e sem Açúcar	Litro	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal
31	Kiwi	Kg	Armazém da alimentação escolar	Mensal
32	Laranja	Kg	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal
33	Limão	Kg	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal Abr. Ago.
34	Maçã	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semestral
35	Mamão Formosa	Kg	Armazém da alimentação escolar	Mensal Out Nov. Dez.
36	Mandioca Congelada	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semestral
37	Manga	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Fev. Mar.
38	Mel de abelha	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Fev. Mai.
39	Melão Amarelo	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Jul. a Ago.
40	Moranga Cabotia	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal
41	Morango	bdj	Armazém da alimentação escolar	Semanal
42	Ovos	bdj	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal
43	Pão sem glúten e sem lactose	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Fev. a Mar.
44	Pão sem Glúten, sem leite, sem ovos e sem soja	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Fev.
45	Pepino salada	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Mai. a Jun.

46	Perá	Kg	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal Mai. a Ago.
47	Pêssego	Kg	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal Mai. a Ago.
48	Pinhão	Kg	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal fev a nov
49	Pokan	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semestral
50	Vergamota	kg	Armazém da alimentação escolar	Semestral
51	Repolho Verde Liso	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semestral
52	Suco Integral (Laranja)	Litro	Armazém da alimentação escolar	Semanal
53	Suco Integral (Maçã)	Litro	Armazém da alimentação escolar	Semanal
54	Suco Integral (Uva)	Litro	Armazém da alimentação escolar	Mensal
55	Tempero Verde - Cebolinha	Maço	Armazém da alimentação escolar	Mensal
56	Tempero Verde Salsinha	Maço	Armazém da alimentação escolar	Mensal
57	Tempero Verde - Manjerona	Maço	Armazém da alimentação escolar	Semestral
58	Tempero Verde - Levístico ou folha Knor	maço	Armazém da alimentação escolar	Semanal Fev a Abr.
59	Tempero Verde - Orégano	maço	Armazém da alimentação escolar	Semanal Fev. a Abr.
60	Tomate Cereja 250gr	Bdj	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal Dez. Fev.
61	Tomate Nacional Extra	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Fev a Abr.
62	Uva	Kg	Armazém da alimentação escolar	Semanal Fev. a Abr.
63	Vagem In Natura	Kg	Armazém da alimentação escolar	Quinzenal Dez. Fev.

7. PAGAMENTO

7.1 O(s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) mensalmente, em até 15 (quinze) dias da disponibilização em conta da(s) parcela(s) do(s) recurso(s) repassado(s) pelo(s) Fundo(s) do(s) respectivo(s) Ministério(s), proveniente(s) de Convênio(s) inerente(s) ao mês, à vista da(s) nota(s) fiscal (is) decorrente(s), devidamente atestada(s) pelo órgão responsável receptor;

7.2 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação;

7.3 O pagamento será efetuado através de depósito bancário *online* em nome do Contratado, em conta na instituição bancária indicada;

7.4 Os valores dos produtos poderão ser revistos, desde que requeridos expressamente e devidamente

justificados, levando em conta para esse efeito, os preços praticados no mercado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: junto ao Armazém da Alimentação Escolar, situado à Av. Belizário Ramos nº 5043, Bairro: São Cristóvão, nesta cidade, telefone (49) 3398-6540, no horário de expediente. Na Secretaria Municipal da Educação, situada à Av. Papa João XXIII, 1115, Bairro: Petrópolis. Nestes locais poderão ser retiradas cópias deste edital ou através do site www.lages.sc.gov.br.

9.2. A entrega deverá ser efetuada em veículo fechado ou coberto com lona, toda segunda-feira até às 10:00, conforme cronograma. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Armazém de Alimentação Escolar, sito Av. Belizário Ramos nº 5043, Bairro São Cristóvão, CEP 88509-101, Lages/SC.

9.3. A cada 1.000 kg em produtos entregues deverá ser fornecida sacolinha plástica para fracionamento e distribuição dos produtos.

9.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal. Os produtores que irão fornecer os produtos deverão ser responsáveis pela disponibilização e higienização das caixas plásticas de transporte.

9.5. Do fornecimento de amostras: deverão ser apresentadas amostras dos seguintes produtos descritos: Mel, iogurte, bolo sem glúten, pão sem glúten e bolacha sem glúten. Os participantes deverão encaminhar as amostras junto ao Armazém da Alimentação Escolar, situado à Av. Belizário Ramos nº 5043, Bairro: São Cristóvão, nesta cidade, telefone (49) 3019-7641, no horário de expediente, aos cuidados das Nutricionistas. Os mesmos terão um prazo de até 5 dias úteis para envio após a publicação da ata.

9.6. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras: (Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, art. 39)

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex. (Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, art. 39)

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei 8.666/1993](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1993/Lei_8666.html).

Lages, 07 de dezembro de 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ivana Elena Michaltchuk

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Ceron

ANEXO II

CONTRATO N.º /2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da [Lei nº 11.947/2009](#) e da [Lei nº 8.666/93](#), e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º __, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no [§ 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013](#)

as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 03/2015, pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, pela [Lei nº 8.666/1993](#) e pela [Lei nº 11.947/2009](#), em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lages, SC, ____ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO III PESQUISA DE PREÇO

MÉDIA DE PREÇOS

Empresas :		SUPERMERCADO BELLI	MYATA	MERCADO ALVARADA	ANGELONI	BISTEK	ALVARADA	SUPERMERCADO KLORPEL	ECOSE RRA	Fabiano Sanguanine	Antonio Saulo Moraes Branco	Hermino Fabris	Fernando Fabris	Rafael Floriane	Marina Xavier Rafaelli	Quitutes Mãe e Filha	Bolachas Eliane	Rafael Pegoraro	Banco de registro de Preço (Empresa 01)	Banco de registro de Preço (Empresa 02)	Banco de registro de Preço (Empresa 03)	MÉDIA PREÇOS
ITEM	Medidas																					
1	Abacate	Kg	R\$ 13,99	R\$ 16,99	R\$ 11,99	R\$ 7,69																R\$ 12,67
2	Abobrinha Verde	Kg	R\$ 2,69		R\$ 3,49			R\$ 3,99											R\$ 2,97	R\$ 2,22		R\$ 3,07
3	Alface	Und	R\$ 2,99				R\$ 2,99	R\$ 2,99														R\$ 2,99
4	Alho	Kg	R\$ 28,99		R\$ 25,55			R\$ 38,00														R\$ 30,85
5	Alho Poró	Kg	R\$ 13,16				R\$ 17,56	R\$ 28,00														R\$ 19,57
6	Ameixa	Kg	R\$ 19,99					R\$ 5,49										R\$ 6,99				R\$ 10,82
7	Banana Caturra	Kg	R\$ 3,29				R\$ 3,48	R\$ 3,99	R\$ 5,29										R\$ 2,12	R\$ 1,80	R\$ 3,97	R\$ 3,42
8	Banana Prata	Kg					R\$ 2,99	R\$ 2,09	R\$ 5,99										R\$ 5,94			R\$ 4,25
9	Batata Doce	Kg	R\$ 5,79	R\$ 5,99	R\$ 5,15	R\$ 6,04		R\$ 3,99											R\$ 3,00	R\$ 3,90		R\$ 4,83
10	Batata Inglesa Lavada	Kg	R\$ 4,99		R\$ 5,49			R\$ 4,98											R\$ 3,24	R\$ 3,24		R\$ 4,38
11	Beterraba	Kg	R\$ 3,99	R\$ 2,59	R\$ 4,19	R\$ 4,94		R\$ 4,95											R\$ 4,96	R\$ 3,82	R\$ 1,57	R\$ 3,87
12	Bolacha sem Glúten, sem leite, sem ovos, sem soja - Saboras Diversos	Kg													R\$ 28,00	R\$ 45,00	R\$ 30,00					R\$ 34,33
13	Bolacha sem gluten sem Leite - Sabor Diversos	Kg													R\$ 26,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00					R\$ 29,33
14	Bolo sem gluten sem Leite - Sabor Diversos	Kg													R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00					R\$ 30,33
15	Bolo sem glúten, sem leite, sem Ovos e sem soja -	Kg													R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00					R\$ 30,00

37	Manga	Kg	R\$ 4,99		R\$ 5,65	R\$ 4,33														R\$ 4,99
38	Mel de abelha	Kg		R\$ 35,90				R\$ 32,96	38,00							R\$ 3,00				R\$ 35,62
39	Melão Amarelo	Kg					R\$ 4,89	R\$ 4,99	R\$ 4,23											R\$ 4,70
40	Moranga Cabotia	Kg	R\$ 2,69						R\$ 4,39							R\$ 2,20				R\$ 3,09
41	Morango 250gr	bdj	R\$ 6,99				R\$ 7,78		R\$ 5,62											R\$ 6,79
42	Ovos	bdj	R\$ 14,92		R\$ 17,97	R\$ 16,90														R\$ 16,60
43	Pão sem glúten e sem lactose	Kg												R\$ 17,00	R\$ 33,50	R\$ 18,00				R\$ 22,83
44	Pão sem Glúten, sem leite, sem ovos e sem soja .	Kg												R\$ 20,00	R\$ 46,00	R\$ 18,00				R\$ 28,00
45	Pepino salada	Kg	R\$ 3,19					R\$ 2,49	R\$ 4,22							R\$ 3,63	R\$ 3,62	R\$ 4,70		R\$ 3,64
46	Perá	Kg	R\$ 11,99					R\$ 11,98	R\$ 6,99											R\$ 10,32
47	Pêssego	Kg						R\$ 5,49	R\$ 4,25							R\$ 6,50				R\$ 5,41
48	Pinhão	Kg							R\$ 7,99					R\$ 7,50			R\$ 4,99	R\$ 5,64	R\$ 5,42	R\$ 6,30
49	Pokan	Kg						R\$ 4,99	R\$ 5,63								R\$ 2,27			R\$ 4,29
50	Vergamota	kg	R\$ 6,99						R\$ 4,86							R\$ 3,99	R\$ 3,59			R\$ 4,85
51	Repolho Verde Liso	Kg						R\$ 2,49	R\$ 2,23								R\$ 3,57			R\$ 2,76
52	Suco Integral (Laranja)	Litro	R\$ 10,99		R\$ 8,25												R\$ 12,46			R\$ 10,56
53	Suco Integral (Maçã)	Litro			R\$ 13,50	R\$ 8,14											R\$ 14,04			R\$ 11,89
54	Suco Integral (Uva)	Litro				R\$ 8,66			R\$ 18,99								R\$ 15,66			R\$ 14,43
55	Tempero Verde - Cebolinha	Maço	R\$ 2,99			R\$ 2,29			R\$ 1,99											R\$ 2,42
56	Tempero Verde Salsinha	Maço	R\$ 3,59			R\$ 2,29		R\$ 2,49	R\$ 1,99											R\$ 2,59
57	Tempero Verde - Manjerona	Maço							R\$ 1,99		R\$ 3,00			R\$ 2,50						R\$ 1,99
58	Tempero Verde - Levístico ou folha Knor	maço							R\$ 1,99		R\$ 3,00			R\$ 2,50						R\$ 2,50
59	Tempero Verde -	maço							R\$ 2,50	R\$ 3,00				R\$ 2,50						R\$ 2,66

Oregano																					
60	Tomate Cereja 250gr	Bdj		R\$ 9,99			R\$ 6,89		R\$ 6,99									R\$ 7,18			R\$ 7,76
61	Tomate Nacional Extra	Kg	R\$ 9,98	R\$ 8,99	R\$ 10,98		R\$ 9,98	R\$ 8,49										R\$ 4,60	R\$ 4,60		R\$ 8,23
62	Uva	Kg	R\$ 9,99			R\$ 7,98			R\$ 5,22												R\$ 7,73
63	Vagem In Natura	Kg	R\$ 8,99	R\$ 7,78	R\$ 6,99				R\$ 12,98												R\$ 9,19

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 31, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
1. Nome do Proponente:			
2. CNPJ:			
3. Endereço:		4. Município/UF:	
5. E-mail:	6. DDD/fone: (49)	7. CEP:	
8. Nº DAP Jurídica:	9. Banco:	10. Agência:	11. Nº da conta:
12. Nº de Associados:	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:	14. Nº de Associados com DAP Física:	
15. Nome do Representante Legal:	16. CPF:	17. DDD/Fone:	

TOTAL R\$					

--

III-RELAÇÃO DOS FORNECEDORES

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	VALOR TOTAL
--------------------------------------	---------	-------------

PRODUTOR: NºDAP: CPF:		R\$
-----------------------------	--	-----

PRODUTOR: NºDAP: CPF:		R\$
-----------------------------	--	-----

PRODUTOR: NºDAP: CPF:		R\$
-----------------------------	--	-----

PRODUTOR: NºDAP: CPF:		R\$
PRODUTOR: NºDAP: CPF:		R\$
TOTAL DAS PROPOSTA R\$	VALOR R\$	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e data	Assinatura do representante do Grupo Formal	Fone/e-mail: